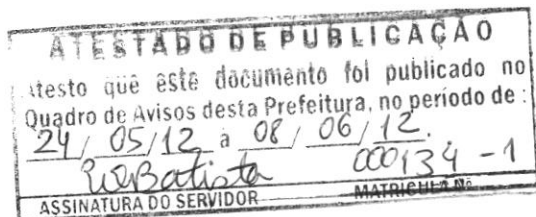




**LEI N.º 0960/2012.**



**EMENTA:** "Dá-se nome de Rua Quitéria Maria da Silva à Rua Projetada, denominada de Rua Cristiane Rodrigues Rezende no Bairro Redenção, no loteamento Rezende e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 021/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Quitéria Maria da Silva à Rua Projetada, denominada de Rua Cristiane Rodrigues Rezende no Bairro Redenção, no loteamento Rezende, em nossa cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar a placa denominativa da mencionada Rua projetada, conforme Croqui.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito